



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 3 / 01	
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção 1E P. 44
ATO: PM. 605	28/3/01
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção 1E P. 43

INTERESSADO: Ellen de Lima e Lima & Cia Ltda.		UF: AM
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Mercados Internacionais, bacharelado, ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, com sede na cidade Manaus, Estado do Amazonas		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.004697/2000-00		
PARECER N.º: CES / CNE 297/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

I - RELATÓRIO

O MEC recebeu o pleito de autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Mercados Internacionais, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, mantida por Ellen de Lima e Lima & Cia Ltda., com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral.

Pela Portaria 1.094/2000, foi designada a Comissão de Avaliação, que visitou a Instituição em setembro de 2000, e considerou adequadas as condições iniciais de sua oferta, atribuindo o conceito global "C".

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhe as manifestações favoráveis ao pedido em pauta, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitação Mercados Internacionais, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, em Manaus - AM, mantido por Ellen de Lima e Lima & Cia Ltda.

A Relatora recomenda, igualmente, que o conceito "CR" atribuído às condições iniciais para a sua oferta seja divulgado tanto no Edital de abertura de processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme o que prescrevem, respectivamente, as Portarias MEC 1.647/00 e 971/97.

Recomenda a Relatora, finalmente, que a Instituição proceda às adequações estabelecidas na Portaria MEC 1.679/99.

Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

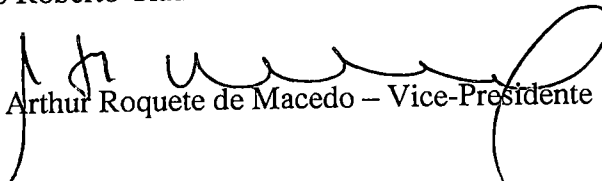

Conselheiro(a) Silke Weber Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Silke

84
P297/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 027 /2001

Processo n.º : 23000.004697/2000-00

Assunto : Autorização para funcionamento de curso de Administração, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

*SI
CPC
GC*

I - HISTÓRICO

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Administração, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação

Sl

acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável (CR, CB, CMB).

Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação (ANEXO I). Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 11 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

Processo nº	23000.004697/2000-00
Mantenedora	Ellen de Lima e Lima & Cia Ltda.
Mantida	Escola Superior Batista do Amazonas
Endereço	Rua Javari, nº 2778 Conjunto Abílio Nery – Adrianópolis – Manaus - AM
CNPJ	03.410.604/0001-02

Curso	Administração, com a habilitação Mercados Internacionais, bacharelado
-------	---

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turno	Carga horária total	Regime de Matrícula
200	50 alunos por turma	Noturno	3.060 h/a	Seriado Semestral

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC 1.691/2000	Conceito Global: C
--	--------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ	X	
Certidão de regularidade com o INSS	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal	X	
Certidão de regularidade com o FGTS	X	

Recomendação da Comissão de Avaliação
Recomendou a autorização do curso, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta. Justificou o conceito global com base no conjunto de indicadores de avaliação apurados nos tópicos pertinentes ao projeto pedagógico do curso, corpo docente, qualificação do coordenador de curso, infra-estrutura física e recursos materiais, infra-estrutura tecnológica e biblioteca.

Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração
Recomendou as providências da Instituição no sentido de adequar os itens da avaliação que obtiveram conceito C, a saber: Qualificação do Coordenador, Infra-estrutura Física e de Recursos Materiais, Infra-estrutura Tecnológica.

Indicação da COSUP/DEPES/SESU
Tendo em vista as informações da Instituição quanto a substituição do Coordenador e considerando que a adaptação da infra-estrutura física e tecnológica deve ser providenciada pela IES durante a implantação do curso, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação Mercados Internacionais.

Anexos:

- A - Grade curricular
- B - Corpo docente



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

3.4 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre/Série		
Português Instrumental	60	
Informática Básica	60	
Introdução à Metodologia Científica	60	
Introdução à Administração	60	
Matemática	60	
Antropologia	60	
2º Semestre/Série		
Teoria Geral de Administração I	60	Introdução à Administração
Filosofia	60	
Sociologia das Organizações	60	
Contabilidade Geral	60	
Introdução ao Estudo do Direito	60	
Matemática Comercial e Financeira	60	Matemática
3º Semestre/Série		
Teoria Geral de Administração II	60	Teoria Geral de Administração I
Estatística	60	Matemática
Administração Mercadológica	60	Teoria Geral de Administração II
Informática Aplicada	60	Introdução Básica
Contabilidade e Análise de Custos	60	Contabilidade Geral
Teoria Econômica	60	
4º Semestre/Série		
Legislação Social e Trabalhista	60	Introdução ao Estudo do Direito
Administração de Recursos Humanos	60	Teoria Geral de Administração II
Logística Internacional	60	Administração Mercadológica
Introdução a Atividade Empresarial I	60	
Planejamento Estratégico	60	Teoria Geral de Administração II
Marketing Internacional	60	Administração Mercadológica
5º Semestre/Série		
Direito e Legislação Tributária	60	Introdução ao Estudo do Direito
Administração Financeira e Orçamentária	60	Teoria Geral de Administração II
Economia Internacional	75	Teoria Econômica
Administração da Produção	60	Teoria Geral de Administração II
Administração de Sistemas de Informação	60	Teoria Geral de Administração II
Introdução à Atividade Empresarial II	60	Introdução a Atividade Empresarial I

6º Semestre/Série		
Legislação e Ética Profissional	60	Introdução ao Estudo do Direito
Psicologia Aplicada às Organizações	60	Teoria Geral de Administração II
Direito e Legislação Aplicada	75	Introdução ao Estudo do Direito
Elaboração e Análise de Projetos	75	Teoria Geral de Administração II
Organização, Sistemas e Métodos	60	Teoria Geral de Administração II
Tópicos Avançados em Comércio Internacional I	60	
Estágio Supervisionado I	60	
7º Semestre/Série		
Administração Internacional	75	Teoria Geral de Administração II
Gestão de Empresas Comerciais e de Serviços	75	Teoria Geral de Administração II
Sistema de Comércio Exterior	75	Administração Mercadológica
Tópicos Avançados em Comércio Internacional II	75	
Estágio Supervisionado II	90	Introdução à Atividade Empresarial II
Gestão ambiental e Marketing Ecológico	60	Teoria Geral de Administração II
8º Semestre/Série		
Inglês Comercial	75	
Espanhol Comercial	75	
Gestão de Inovação Tecnológica	75	Teoria Geral de Administração II
Empreendedorismo	75	Teoria Geral de Administração II
Trabalho de Conclusão de Curso	60	Estágio Supervisionado II

Handwritten signature or mark

Análise da Grade Curricular de acordo com a Resolução 2/93

FORMAÇÃO BÁSICA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Filosofia	60
Sociologia das Organizações	60
Informática Básica	60
Contabilidade Geral	60
Introdução ao Estudo do Direito	60
Matemática	60
Antropologia	60
Estatística	60
Psicologia Aplicada às Organizações	60
Português Instrumental	60
Introdução à Metodologia Científica	60
Introdução à Administração	60
Subtotal	720

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Teoria Geral de Administração I	60
Teoria Geral de Administração II	60
Administração Mercadológica	60
Informática Aplicada	60
Contabilidade e Análise de Custos	60
Teoria Econômica	60
Organização, Sistemas e Métodos	60
Matemática Comercial e Financeira	60
Legislação Social e Trabalhista	60
Administração de Recursos Humanos	60
Legislação e Ética Profissional	60
Planejamento Estratégico	60
Marketing Internacional	60
Direito e Legislação Tributária	60
Administração Financeira e Orçamentária	60
Administração da Produção	60
Administração de Sistemas de Informação	60
Subtotal	1.020

DISCIPLINAS ELETIVAS E COMPLEMENTARES

Elaboração e Análise de Projetos	75
Tópicos Avançados em Comércio Internacional I	60
Economia Internacional	75
Logística Internacional	60
Direito e Legislação Aplicada	75
Administração Internacional	75
Gestão de Empresas Comerciais e de Serviços	75
Sistema de Comércio Exterior	75
Tópicos Avançados em Comércio Internacional II	75
Gestão ambiental e Marketing Ecológico	60
Inglês Comercial	75
Espanhol Comercial	75
Gestão de Inovação Tecnológica	75
Empreendedorismo	75
Subtotal	1.005

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Introdução a Atividade Empresarial I	60
Introdução à Atividade Empresarial II	60
Estágio Supervisionado I	90
Estágio Supervisionado II	60
Trabalho de Conclusão de Curso	60
Subtotal	330

TOTAL

ÁREA	CARGA HORÁRIA	%
FORMAÇÃO BÁSICA	720	23,4
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.020	33,2
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES	1.005	32,7
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III e IV	330	10,7
Duração Plena	3.075	100

CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

(Relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis)

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Português Instrumental	Hydelvídia Cavalcante de O. Corrêa	Graduado em Licenciatura em Letras, UA, 1971; Mestra em Letras, PUC/RJ, 1980.		Rua Sucupiras, nº 5 Conjunto Kyssia I, Bairro D. Pedro CEP.: 69040-350
Introdução ao Processamento de Dados	Aurélio Andrade de Menezes	Graduado em Processamento de Dados, UA, 1997; Especialista em Teleinformática, UA, 1999.		Av. Eduardo Ribeiro Edifício Cidade de Manaus nº 620 Apto. 604 Bloco A - Centro
Introdução à Metodologia Científica	Maria Matilde da H. da Silva	Graduada em Filosofia, UA, 1970; Mestra em Pedagogia, UA, 1993.		Rua Bacuri 161 Centro.
Introdução à Administração	Sheila Maia do Nascimento	Graduada em Administração, UA, 1996; Mestra em Administração, UFSC, 1999.		Av. Santa Cruz Machado nº 2A Bairro Japiim I
Contabilidade Geral	Luis Augusto de Carvalho Francisco Soares	Graduado em Ciências Contábeis, CIESA, 1989; Especialista em Auditoria, FGV, 1992; Mestre em Administração, UFSC		Rua Paraíba, Condomínio Nossa Senhora de Fátima, Bloco 8 Apto. 304.
Antropologia	Odenei de Souza Ribeiro	Graduado em Ciências Sociais UA, 1996; Mestre em Sociologia na UNICAMP/1999.		Rua Amazonas, 460 B, Betânia, Manaus - AM CEP.624 - 4507

2º SEMESTRE/SÉRIE

Teoria Geral de Administração	Sheila Maia do Nascimento	Graduada em Administração, UA, 1996; Mestra em Administração, UFSC, 1999.		Av. Santa Cruz Machado nº 2A Bairro Japiim I
Filosofia	Maria Matilde da H. da Silva	Graduada em Filosofia, UA, 1970; Mestra em Pedagogia, UA, 1993.		Rua Bacuri 161 Centro.
Sociologia das Organizações	Odeni de Souza Ribeiro	Graduado em Ciências Sociais UA, 1996; Mestre em Sociologia na UNICAMP/1999.		Rua Amazonas, 460 B, Betânia, Manaus - AM CEP.624 - 4507
Matemática	Ivan de Azevedo Tribuzy	Graduado em Matemática, UA, 1965; Especialista em Geometria Diferencial, Universidad de Madri/Espanha, 1967; Mestre em Matemática, Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), 1971; Doutor em Matemática, Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), 1978; Pós-doutor em Matemática, Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), 1986.		Rua Rio Purús, 53 - Conjunto Viena Tropical CEP.: 69.053 - 050, Manaus.
Introdução ao estudo do Direito	Manoel Bessa Filho	Graduado em Direito, UA, 1970; Graduado em Filosofia, Seminário Provincial de Fortaleza, 1950; Especialista em Extensão Rural, 1967, UFP; Mestre em Direito Público, UFSC, 1984.		Rua MN, Quadra N casa 5 Morada do Sol, Bairro Aleixo CEP.: 69068-480